



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 003/2026, de 17 de março de 2026.

**ALTERA O ANEXO VII DA RESOLUÇÃO Nº 004/2008,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS,
CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, PARA
EXTINGUIR E ALTERAR CARGOS EFETIVOS E
COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 169, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o inciso X do art. 37 da CF, Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 004/2008, de dezembro de 2008, aprova e sua Mesa Executiva **PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O anexo VII da Resolução nº 004/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores da Câmara Municipal de Itaituba, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII CARGO		QUANTIDADE
06	Assessor de Gabinete Parlamentar	67

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução ocorrerá à conta de dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 4º A presente Resolução tramitará em regime de urgência, nos termos do art. 169, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 17/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com